



A/C Marinho
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.518, de 05 de dezembro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.661, de 26 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.661, de 26 de outubro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIIDADES SUBORDINADAS

0701-0412300211.118 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente a serem cedidos à Brigada Militar

4.4.9.0.52.06.00.00 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (2513).....	R\$ 8.960,00
4.4.9.0.52.22.00.00 - Equipamentos de Manobra e Patrulhamento (2514).....	R\$ 8.922,00
4.4.9.0.52.24.00.00 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro (2515).....	R\$ 2.502,00
4.4.9.0.52.34.00.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (2516).....	R\$ 2.496,00
4.4.9.0.52.52.00.00 - Veículos de Tração Mecânica (2517).....	R\$ 87.120,00
SOMA.....	R\$ 110.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100012.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.1.9.0.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores

(0002).....	R\$ 110.000,00
SOMA.....	R\$ 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de dezembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Santa Cruz do Sul
Junto com você